

PORTARIA Nº 097 DE 02 DE AGOSTO DE 2021

**Designa Comissão Especial para avaliação, seleção e fiscalização de Chamamento Público para premiação de manifestações e atividades artístico-culturais e de economia criativa de Juarina-TO, conforme Lei Aldir Blanc.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUARINA, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições que confere a legislação em vigor, observando ao Decreto Legislativo Federal de Calamidade Pública nº 10.751 do dia 22 de Julho de 2021, a Lei Federal nº 14.150/2021 do dia 12 de maio de 2021 sendo denominada – Lei Aldir Blanc e ainda a Lei Federal nº 8.666/93, e

**CONSIDERANDO** que o Município de Juarina-TO, recebeu o montante de R\$ 32.613,67 (trinta e dois mil, seiscentos e treze reais e sessenta e sete centavos), oriundos da Lei Aldir Blanc, sendo de competência do Município o mapeamento dos produtores culturais e a distribuição dos recursos, em conformidade com o disposto na Lei;

**CONSIDERANDO** a necessidade de abertura de edital para seleção de projetos, propostas e iniciativas nas mais diversas manifestações e atividades artístico-culturais e de economia criativa, que possam ser transmitidas pela internet, disponibilizadas por meio de plataformas digitais, ou de forma presencial, respeitando os Decretos Municipais e Estaduais sobre as medidas de Saúde Pública para o enfrentamento da Covid-19.

**CONSIDERANDO**, por fim, a necessidade de organizar a equipe de responsável pela avaliação, seleção e fiscalização do presente certame.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONSTITUIR** a Comissão Especial para avaliação, seleção e fiscalização de Chamamento Público para premiação de manifestações e atividades artístico-culturais e de economia criativa de Juarina-TO, conforme Lei Aldir Blanc, composta pelos seguintes membros:

- **PRESIDENTE:** AUGUSTO DA SILVA COSTA - CPF: 026.386.761-79
- **MEMBRO:** MARIA DO SOCORRO F. SOUSA LIMA – CPF: 370.406.181-68
- **MEMBRO:** MARIA APARECIDA LOURENÇO – CPF: 011.079.421-44

**Art. 2º - E** dada a comissão aqui instituída poderes para elaborar edital e demais ratificações caso necessário a este certame, publicar atos de avisos, resultados preliminares e definitivos, julgarem as manifestações e atividades artístico-culturais e de economia criativa e recursos, organizar contratos e assinaturas de termos de adesão e acompanhar a execução e prestação de contas dos projetos premiados e dirimir qualquer dúvida referente á este processo de

**ESTADO DO TOCANTINS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARINA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

seleção.

**Art. 3º** - A substituição dos membros da referida Comissão dar-se-á mediante indicação do Prefeito Municipal, sempre que verificadas ausências impedimentos dos membros.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

**GABINETE DO PREFEITO**, Poder Executivo Municipal de Juarina, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de agosto de 2021.



**MANOEL FERREIRA LIMA**  
Prefeito